

PORTARIA Nº 226, de 11 de outubro de 2024

“REVOGA PORTARIA Nº 149/2024 QUE DESIGNA SERVIDORA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA”

O Prefeito Municipal de Ibicaré - SC:

No uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 96, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 149, de 08 de julho de 2024 que designou a servidora **LUANA CAROLINE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Escriturário**, nível 13, Classe “A”, Anexo III – Grupo Ocupacional Administrativo e de Apoio Operacional (GAO), constante no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para responder, a título de adicional, pela função gratificada de **Fiscal de Obras e Posturas**.

Parágrafo Único. A presente revogação tem seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, em 11 de outubro de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal